

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA****EDITAL Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993; da Orientação Normativa SRH/MP n.º 5, de 28/10/2009; da Portaria nº 243, de 03/03/2011, do Ministério da Educação; do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011; da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; da Lei nº 12.863, de 24/09/2013; do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014; da Resolução nº 05, de 27/11/2015, do Conselho Universitário da UFBA, alterada pela Resolução nº 05, de 25/11/2019; da Portaria Interministerial nº 399, de 13/12/2016, dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019; da Instrução Normativa n.º 1, de 27/08/2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Instrução Normativa n.º 2, de 27/08/2019, do Ministério da Economia, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, no período de 02 a 11/03/2020, com realização do processo seletivo simplificado entre os dias 16 a 18/03/2020, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias, Departamentos e Coordenações Acadêmicas a seguir relacionadas: INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA - Departamento de Saúde Coletiva I - 01 vaga; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Saúde da Família - 01 vaga; FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação II - 01 vaga; INSTITUTO DE LETRAS - Coordenação Acadêmica - 01 vaga; Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista/BA, na Unidade Universitária: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - Coordenação Acadêmica - 02 vagas.

Os professores substitutos contratados, por meio do Processo Seletivo em referência, atuarão no exercício das atividades de ensino relacionadas ao planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos de graduação, exceto na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso. Excepcionalmente, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica, o professor substituto poderá exercer atividades de ensino concernentes a estágios curriculares obrigatórios, desde que seja habilitado para tal. As contratações serão feitas por tempo determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Universidade, tendo o prazo máximo de um ano, admitindo-se a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois anos. As inscrições serão presenciais no Departamento ou Coordenação Acadêmica da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção, ou por outros meios definidos no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado. A íntegra do Edital Interno deve ser consultada diretamente na própria Unidade Universitária a que se refere o processo seletivo ou no seu sítio eletrônico, cujos endereços de localização e virtual podem ser acessados em [http://www.ufba.br/estrutura/unidades\\_universitarias](http://www.ufba.br/estrutura/unidades_universitarias). A taxa relativa à inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Até 19/03/2020, através de divulgação interna no âmbito da Unidade Universitária/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Os docentes contratados terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no Edital Interno, tendo-se como referência o Nível I da Classe A da Carreira de Magistério Superior, na denominação correspondente à titulação mínima definida no Edital Interno. Fica vedada a possibilidade de alteração da remuneração básica caso o candidato possua ou venha obter titulação acadêmica superior àquela exigida no Edital Interno. Os valores da remuneração básica, vigentes a partir de 1º de agosto de 2019, com base na Lei nº 13.325, de 29/07/2016, podem ser consultados no sítio eletrônico <http://www.prodep.ufba.br>, na opção "Tabelas de Remuneração".

O prazo de validade do Processo Seletivo simplificado será de um ano contado a partir da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos de solicitação de contratação instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

**EDITAL Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993; da Orientação Normativa SRH/MP n.º 5, de 28/10/2009; da Portaria nº 243, de 03/03/2011, do Ministério da Educação; do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011; da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; da Lei nº 12.863, de 24/09/2013; do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014; da Resolução nº 05, de 27/11/2015, do Conselho Universitário da UFBA, alterada pela Resolução nº 05, de 25/11/2019; da Portaria Interministerial nº 399, de 13/12/2016, dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019; da Instrução Normativa n.º 1, de 27/08/2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Instrução Normativa n.º 2, de 27/08/2019, do Ministério da Economia, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, no período de 02 a 11/03/2020, com realização do processo seletivo simplificado entre os dias 16 a 18/03/2020, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias, Departamentos e Coordenações Acadêmicas a seguir relacionadas: INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA - Departamento de Saúde Coletiva I - 01 vaga; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Saúde da Família - 01 vaga; FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação II - 01 vaga; INSTITUTO DE LETRAS - Coordenação Acadêmica - 01 vaga; Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista/BA, na Unidade Universitária: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - Coordenação Acadêmica - 02 vagas.

Os professores substitutos contratados, por meio do Processo Seletivo em referência, atuarão no exercício das atividades de ensino relacionadas ao planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos de graduação, exceto na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso. Excepcionalmente, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica, o professor substituto poderá exercer atividades de ensino concernentes a estágios curriculares obrigatórios, desde que seja habilitado para tal. As contratações serão feitas por tempo determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Universidade, tendo o prazo máximo de um ano, admitindo-se a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois anos. As inscrições serão presenciais no Departamento ou Coordenação Acadêmica da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção, ou por outros meios definidos no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado.

A íntegra do Edital Interno deve ser consultada diretamente na própria Unidade Universitária a que se refere o processo seletivo ou no seu sítio eletrônico, cujos endereços de localização e virtual podem ser acessados em [http://www.ufba.br/estrutura/unidades\\_universitarias](http://www.ufba.br/estrutura/unidades_universitarias). A taxa relativa à inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Até 19/03/2020, através de divulgação interna no âmbito da Unidade Universitária/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. Os docentes contratados terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no Edital Interno, tendo-se como referência o Nível I da Classe A da Carreira de Magistério Superior, na denominação correspondente à titulação mínima definida no Edital Interno. Fica vedada a possibilidade de alteração da remuneração básica caso o candidato possua ou venha obter titulação acadêmica superior àquela exigida no Edital Interno. Os valores da remuneração básica, vigentes a partir de 1º de agosto de 2019, com base na Lei nº 13.325, de

29/07/2016, podem ser consultados no sítio eletrônico <http://www.prodep.ufba.br>, na opção "Tabelas de Remuneração".

O prazo de validade do Processo Seletivo simplificado será de um ano contado a partir da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos de solicitação de contratação instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

**EDITAL Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993; da Orientação Normativa SRH/MP n.º 5, de 28/10/2009; da Portaria nº 243, de 03/03/2011, do Ministério da Educação; do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011; da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; da Lei nº 12.863, de 24/09/2013; do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014; da Resolução nº 05, de 27/11/2015, do Conselho Universitário da UFBA, alterada pela Resolução nº 05, de 25/11/2019; da Portaria Interministerial nº 399, de 13/12/2016, dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019; da Instrução Normativa n.º 1, de 27/08/2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Instrução Normativa n.º 2, de 27/08/2019, do Ministério da Economia, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, no período de 02 a 11/03/2020, com realização do processo seletivo simplificado entre os dias 16 a 18/03/2020, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias, Departamentos e Coordenações Acadêmicas a seguir relacionadas: INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA - Departamento de Saúde Coletiva I - 01 vaga; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Saúde da Família - 01 vaga; FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação II - 01 vaga; INSTITUTO DE LETRAS - Coordenação Acadêmica - 01 vaga; Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista/BA, na Unidade Universitária: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - Coordenação Acadêmica - 02 vagas.

Os professores substitutos contratados, por meio do Processo Seletivo em referência, atuarão no exercício das atividades de ensino relacionadas ao planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos de graduação, exceto na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso. Excepcionalmente, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica, o professor substituto poderá exercer atividades de ensino concernentes a estágios curriculares obrigatórios, desde que seja habilitado para tal. As contratações serão feitas por tempo determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Universidade, tendo o prazo máximo de um ano, admitindo-se a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois anos. As inscrições serão presenciais no Departamento ou Coordenação Acadêmica da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção, ou por outros meios definidos no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado.

A íntegra do Edital Interno deve ser consultada diretamente na própria Unidade Universitária a que se refere o processo seletivo ou no seu sítio eletrônico, cujos endereços de localização e virtual podem ser acessados em [http://www.ufba.br/estrutura/unidades\\_universitarias](http://www.ufba.br/estrutura/unidades_universitarias). A taxa relativa à inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Até 19/03/2020, através de divulgação interna no âmbito da Unidade Universitária/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. Os docentes contratados terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no Edital Interno, tendo-se como referência o Nível I da Classe A da Carreira de Magistério Superior, na denominação correspondente à titulação mínima definida no Edital Interno. Fica vedada a possibilidade de alteração da remuneração básica caso o candidato possua ou venha obter titulação acadêmica superior àquela exigida no Edital Interno. Os valores da remuneração básica, vigentes a partir de 1º de agosto de 2019, com base na Lei nº 13.325, de 29/07/2016, podem ser consultados no sítio eletrônico <http://www.prodep.ufba.br>, na opção "Tabelas de Remuneração".

O prazo de validade do Processo Seletivo simplificado será de um ano contado a partir da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos de solicitação de contratação instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

**EDITAL Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Substituto, realizado por meio do Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 12 de 17/01/2020, conforme indicado abaixo:

CRECHE UFBA - Área de conhecimento: Docência na Educação Infantil (40h) - Candidatos: 1º Raisa Bela Gomes de Araújo; 2º Raquel Lopes Ribeiro de Souza; 3º Maria Aparecida Alves Honorato; 4º Vanessa Rocha Costa; 5º Luíza Carla da Silva Soares Assis; 6º Arquimedes Evaristo de Carvalho Filho; 7º Denise Torraca Soares.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2019**

Processo: 23066.058024/2018-26. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL. CNPJ: 42.288.886/0001-60. Objeto: Concessão das licenças de uso à contratante dos módulos executáveis dos programas computacionais de propriedade do CEPEL. Vigência de 06.01.2020 a 05.01.2022.

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO Nº 117/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/02/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços - 117/2019 - para eventual aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery e da Maternidade Climério de Oliveira, unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último.

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA  
Pelo Núcleo de Licitação

(SIDEAC - 27/02/2020) 150247-15223-2020NE800100



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

**EDITAL Nº 73, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**  
**HOMOLOGAÇÃO D RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE**  
**PROVAS E TÍTULOS**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Disciplinas	Regime	Depto/Unidade - Campus
53/2020-Reabertura	1º Maria Olímpia Ribeiro do Vale Almada 2º Raquel Patricia Ataíde Lima 3º Clitor Junior de Souza	Práticas Pedagógicas em Saúde; Ética Profissional; Educação Nutricional,  Disciplinas da área de nutrição social e Estágio Supervisionado em Nutrição Social.	40h	Faculdade de Nutrição (FANUT)/ / Alfenas / MG - Sede

SANDRO AMADEU CERVEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020 - UASG 153028**

Nº Processo: 23087014313202090. Objeto: Aquisição futura de Tendões, para atender necessidades da Pró Reitoria de Extensão da UNIFAL-MG. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 13/11/2020 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153028-5-00068-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/11/2020 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA  
Pregoeira

(SIASGnet - 12/11/2020) 153028-15248-2020NE800001

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**EDITAL Nº 8, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 18/02/2021, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, realizados nos termos do Edital nº 07/2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 245 de 19/12/2019 e com retificações no DOU nº 246 de 20/12/2019, nº 4 de 07/01/2020, nº 6 de 09/01/2020 e nº 14 de 21/01/2020, cujos resultados foram homologados pelo Edital nº 1, de 17/02/2020, publicado no DOU nº 34 de 18/02/2020, Seção 3, página 58, conforme indicado abaixo:

FACULDADE DE ARQUITETURA - Coordenação Acadêmica - Área de conhecimento: Projeto e Construção (40h); Área de conhecimento: Técnicas Retrospectivas e Projeto (40h); Área de conhecimento: Conforto Ambiental e Projeto (40h); Área de conhecimento: História e Teoria da Arquitetura e do Urbanismo e Projeto (40h); Área de conhecimento: Representação Gráfica (40h); Área de conhecimento: Representação Gráfica e Projeto (40h).

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - Departamento de Ciência da Computação - Área de conhecimento: Programação e Estágio Supervisionado (40h); Área de conhecimento: Compiladores, Algoritmos e Cálculo Numérico (40). Departamento de Matemática - Área de conhecimento: Cálculo, Geometria e Equações Diferencial (40h).

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Departamento de Fonoaudiologia - Área de conhecimento: Linguagem (40h).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação I - Área de conhecimento: Educação Especial e Pesquisa em Educação (40h); Área de conhecimento: Organização da Educação Brasileira e Educação de Jovens e Adultos (40h). Departamento de Educação Física - Área de conhecimento: Metodologia do Ensino do Esporte (40h).

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - Coordenação Acadêmica - Área de conhecimento: Saúde do Adulto e áreas afins (20h); Área de conhecimento: Psicologia Social; Psicologia Social e Políticas Públicas; Psicologia Social Educacional; Pesquisa em Psicologia e áreas afins (40h); Área de conhecimento: Atenção à Saúde em Ambiente Hospitalar e áreas afins (40h); Área de conhecimento: Saúde da Criança e da Mulher e áreas afins (20h).

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

**EDITAL Nº 9, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO**  
**DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 20/02/2021, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, realizados nos termos do Edital nº 02/2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 19 de 28/01/2020, cujos resultados foram homologados pelo Edital nº 2, de 19/02/2020, publicado no DOU nº 36 de 20/02/2020, Seção 3, página 69, conforme indicado abaixo:

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - Departamento de Ciência da Computação - Área de conhecimento: Redes, Auditoria e Introdução à Programação (40h).

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Departamento de Ciências da Biorregulação - Área de conhecimento: Farmacologia (20h). Departamento de Fisioterapia - Área de conhecimento: Fisioterapia Aplicada à Neurologia / Bases, Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia / Estágio Curricular Obrigatório (20h). Departamento de Fonoaudiologia - Área de conhecimento: Motricidade Orofacial (40h).

ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - Departamento de Zootecnia - Área de conhecimento: Zootecnia (20h).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação II - Área de conhecimento: Estágio Supervisionado em Ciências Biológicas (40h); Área de conhecimento: Estágio Supervisionado em Geografia (40h); Área de conhecimento: Estágio em Ciências Naturais e Educação Ambiental (40h). Departamento de Educação Física - Área de conhecimento: Prática de Ensino e Abordagens, Métodos e Técnicas de Pesquisa (20h).

INSTITUTO DE LETRAS - Coordenação Acadêmica - Área de conhecimento: Língua Inglesa (40h); Área de conhecimento: Literatura Portuguesa e Teoria da Literatura (40h).

ESCOLA DE TEATRO - Departamento de Fundamentos do Teatro - Área de conhecimento: Técnicas Corporais para a Atuação e Ensino do Teatro (40h).

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - Coordenação Acadêmica - Área de conhecimento: Atenção Básica e Saúde Mental e áreas afins (20h).

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

**EDITAL Nº 10, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 03/03/2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, da Coordenação Acadêmica de Letras, Área de conhecimento: Língua e Literatura de Língua Espanhola (20h), do Instituto de Letras, realizado nos termos do Edital nº 02/2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 19 de 28/01/2020, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 4, de 02/03/2020, publicado no DOU nº 42 de 03/03/2020, Seção 3, página 51.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

**EDITAL Nº 11, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 26/03/2021, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, realizados nos termos do Edital nº 03/2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 40 de 28/02/2020 e com retificação no DOU nº 42 de 03/03/2020, cujos resultados foram homologados pelo Edital nº 5, de 25/03/2020, publicado no DOU nº 59 de 26/03/2020, Seção 3, página 37, conforme indicado abaixo:

ESCOLA POLITÉCNICA - Departamento de Construção e Estruturas - Área de conhecimento: Resistência dos Materiais (20h).

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA - Departamento de Saúde Coletiva I - Área de conhecimento: Saúde Coletiva (20h).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação II - Área de conhecimento: Estágio Supervisionado em Educação Física (20h).

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

**EDITAL Nº 12, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 28/02/2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Substituto, da Creche da UFBA, Área de conhecimento: Docência na Educação Infantil (40h), realizado nos termos do Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 12 de 17/01/2020, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 3, de 27/02/2020, publicado no DOU nº 40 de 28/02/2020, Seção 3, página 80.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2020 - UASG 158195

Nº Processo: 23096028850201974 . Objeto: Contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para a prestação de serviços postais de natureza exclusiva, sob regime de monopólio, em observância ao art. 9º da Lei 6.538, de 22 de junho de 1978, para atendimento das necessidades da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG. Total de Itens Licitados: 00026. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de empresa pública que tem o monopólio de mercado, outorgado por lei nº 6.538 de 22 de junho de 1978. Declaração de Inexigibilidade em 22/10/2020. VICEMARIO SIMOES. Reitor. Ratificação em 22/10/2020. VANIA SUELI GUIMARAES ROCHA. Reitora em Exercício. Valor Global: R\$ 23.791,25. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0001-03 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDE - 12/11/2020) 158195-15281-2020NE000008

## EDITAL Nº 57, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, RETIFICA o Edital Nº 52/2020, publicado no DOU de 9 de novembro de 2020, páginas 77 a 81.

No Item 1.3:  
onde se lê: "As informações específicas a cada uma das 18 (dezoito) vagas oferecidas constam no Anexo I";  
leia-se: "As informações específicas a cada uma das 17 (dezessete) vagas oferecidas constam no Anexo I";

No Item 6.1:  
onde se lê: "Poderão se inscrever para participar do processo seletivo pessoas de nacionalidade brasileira ou estrangeira que atendam aos seguintes requisitos: a) não ter mantido vínculo com a Administração Pública Federal independente da duração nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; b) ser portador do título de doutor (reconhecido por instituição nacional, se outorgado por instituição estrangeira) pelo tempo especificado no Anexo I; c) ter experiência comprovada na Área de Conhecimento especificada no Anexo I e que esteja registrada no currículo apresentado; d) ter produção científica relevante nos últimos anos, conforme especificado no anexo I";

leia-se: "6.1 Poderão se inscrever para participar do processo seletivo pessoas de nacionalidade brasileira ou estrangeira que atendam aos seguintes requisitos: a) não ter mantido vínculo com a Administração Pública Federal independente da duração nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; b) ser portador do título de doutor por 2 (dois) anos, ao menos, ou pelo tempo maior especificado no anexo I; c) o título de doutor do candidato a professor visitante brasileiro deve ser reconhecido por instituição nacional, se outorgado por instituição estrangeira; d) ter experiência na Área de Conhecimento especificada no Anexo I, sendo comprovada e registrada no currículo apresentado; e) ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos.

No Anexo I:

No que se refere à vaga de identificador UAEE/CEEI a comissão avaliadora passa ter a seguinte composição:

Prof. Dr. Edson Guedes da Costa, Presidente

Prof. Dr. José Sérgio da Rocha Neto

Prof. Dr. Francisco Marcos de Assis

